



Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 23 de março de 2023 - Edição 55 - ANO 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.767 DE 23 DE MARÇO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 2249 de 21/03/2023, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º – INCLUIR junto ao **ANEXO I** da **PORTARIA Nº 11.763 DE 21 DE MARÇO DE 2023**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Carapebus – DOMCA, Edição nº 53, Páginas nº 03 e 04, a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da candidata relacionada abaixo.

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
21º	DANIELLE NOGUEIRA BATISTA	20220046	08	DESCCLASSIFICADA

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 23 de Março de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 - (FMAS)

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fará realizar na sala de licitação, instalada na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com abertura no dia 10/04/2023 às 14:00 hs conforme processo FMAS nº 003/2023. O objeto da licitação é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município Carapebus, (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail licitacao@carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 23 de Março de 2023

PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES
PREGOEIRO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 01/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Carapebus-RJ, no uso das atribuições que lhes confere a Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº 624/2015, tendo como base a resolução nº 231 de 28 de dezembro de 2022 do CONANDA.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial Eleitoral com o objetivo de conduzir o processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do município de Carapebus-RJ, sendo composta por 04 conselheiros do CMDCA, garantindo a paridade entre governo e sociedade civil.

Art. 2º Integra a Comissão Especial Eleitoral os seguintes conselheiros:

Tatiana Monsorens Barbara
Ana Beatriz Pereira Barcellos
Eliane Alves Anselme Rodrigues
Patrícia Ferreira Leite Maciel

Art. 3º Esta Resolução entra em Vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carapebus, 23 de Março de 2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2023

Extrato de Contrato nº 27/2023 – **Contratante:** Município de Carapebus – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – **Contratado:** J.J. DE CARAPEBUS AGROPECUÁRIA E VIDRAÇARIA LTDA – Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE SERÁ USADO PARA O FUNCIONAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, conforme estabelecido no Termo de Referência – **Modalidade:** Dispensa de Licitação – Nº 005/2023 **Prazo:** 12 (doze) meses – **Valor mensal:** R\$ 5.229,40. – Data da Assinatura: 20/03/2023.

PAULO VITOR SALES NUNES
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**ERRATA CONTRATO Nº 26/2023**

O EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Carapebus, Edição nº 47 (pag. 02) no dia 10 de março de 2023, foi identificado um erro de digitação, sendo assim:

Onde se lê:

Valor: R\$ 138.067,60

Leia-se:

Valor: R\$ 414.206,08

ANSELMO PRATA VICENTE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 2.915 DE 23 DE MARÇO DE 2023.**

Abre Crédito Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS**, no uso de suas atribuições legais e com base no preceituado no art. 2º da Lei Municipal nº 774/2023 e no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ **1.239.700,00** (um milhão, duzentos e trinta e nove mil e setecentos reais) para dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º serão provenientes de anulações totais ou parciais de dotações constante no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FICHA	FONTES	REFORÇO R\$	ANULAÇÃO R\$
03.001.0011012200012.702	33903600	10	1704	800.000,00	
03.001.0011012200012.702	44905200	12	1704	65.500,00	
03.001.0011030103022.707	33903900	34	1600	100.000,00	
03.001.0011030103022.707	44905200	35	1704	88.400,00	
03.001.0011030203052.722	44905200	58	1704	55.000,00	
03.001.0011030203092.734	44905200	62	1704	112.500,00	
03.001.0011030303062.724	33903000	71	1704	2.500,00	
03.001.0011030403072.729	44905200	84	1600	15.800,00	
03.001.0011012200012.702	33903900	11	1704		200.000,00
03.001.0011030103022.707	33903600	33	1704		39.000,00
03.001.0011030103022.707	33903600	33	1600		115.800,00
03.001.0011030203032.716	33903000	49	1704		300.000,00
03.001.0011030203032.716	33903900	50	1704		300.000,00
03.001.0011030203092.734	44905200	62	1704		170.000,00
03.001.0011030203092.740	33903900	66	1704		114.900,00
TOTAL				1.239.700,00	1.239.700,00

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 23 de março de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO